

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DXXIX de 9 de Fevereiro de 2024

DATA: 09/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 09/02/2024 16:05:56
IP com nº: 192.168.0.3
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=546

SUMÁRIO

LEIS MUNICIPAIS

- LEI: 1659/2024 - ESTABELECE O REAJUSTE SALARIAL DO MAGISTÉRIO DE TIANGUÁ -CE PARA O ANO DE 2024, ALTERA A TABELA SALARIAL DA LEI Nº 1.535/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023;
- LEI: 1664/2024 - DESAFETA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOÁ-LO AO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ.

LICITAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO: PE 01/2024 -SEMED/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM INTUITO DE COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO: PE 01/2024 -SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS QUE ATENDA POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ESPECIALIZADA.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP01/2024-SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DAS LEIS PAULO GUSTAVO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 07022401SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DAS LEIS PAULO GUSTAVO.
- EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022201-SETAS/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO.
- EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022202-SEADM/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO.
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 10022203-SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO.
- EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 10022204SEMED/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO.
- EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022205-SEFIN/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO.
- EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022206-GAB/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO.
- EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022207-SEMATUR/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO.
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 10022208-SEAGRI/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO.
- EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022209SEINFRA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO.



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO: 0702202401SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL.
- EXTRATO DE CONTRATO: 2901202401SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL.
- EXTRATO DE CONTRATO: 2901202402SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL.
- EXTRATO DE CONTRATO: 2901202403SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL.
- EXTRATO DE CONTRATO: 2901202404SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL.
- EXTRATO DE CONTRATO: 2901202405SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL.
- EXTRATO DE CONTRATO: 2901202406SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL.
- EXTRATO DE CONTRATO: 2901202407SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL.

DECRETOS

- DECRETO: 01/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).
- DECRETO: 14/2024 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SETOR DE COMPRAS

- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 46/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PORTARIAS

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 16/2024 - CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA PARA AS LOCALIDADES DE TABAINHA, CARUATAÍ, PINDOGUABA, ARAPÁ, BELA VISTA E ITAGUARUNA EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL N° 1.404 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

EDITAIS

- PROCESSO SELETIVO: 01/2024 - COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E INFORMAR QUE ESTÃO APTOS PARA PARTICIPAR DA 2º FASE DO PROCESSO SELETIVO (ENTREVISTA) TODOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS.



GABINETE DO PREFEITO - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1659/2024

LEI Nº 1659/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE O REAJUSTE SALARIAL DO MAGISTÉRIO DE TIANGUÁ-CE PARA O ANO DE 2024, ALTERA A TABELA SALARIAL DA LEI Nº 1.535/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023; CONSTANTE NOS ANEXOS V E VII DA LEI Nº 588/2020, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido para o ano de 2024, reajuste salarial de 3,62% para o Piso Salarial dos Professores do Magistério do Município de Tianguá.

§1º - O reajuste que trata o caput deste artigo alcançará os Professores Classe PEB I, a partir da Referência 1 e os Professores Classe PEB II, a partir da Referência 11 e altera o vencimento da tabela salarial dos cargos comissionados.

§2º - Aplicado o reajuste que trata o caput deste artigo, os vencimentos passarão aos seguintes valores:

I – Professores Classe PEB I – Referência:01 R\$ 2.357,12 (Dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)

II – Professores Classe PEB II – Referência 11: R\$ 2.946,49 (Dois mil novecentos e quarente e seis reais e quarente e nove centavos)

Art. 2º - Esta Lei terá efeitos práticos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024, devendo as diferenças salariais apuradas, serem adimplidas nos 30 dias após sua sanção nos termos das leis municipais aplicáveis e vigentes.

Art. 3º. Será concedida a progressão, conforme previsto nos artigos 24 e seguintes da Lei Municipal n. 588/2010, em 2,5%, cujo percentual terá efeitos práticos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Será concedido o reajuste de 1% previsto no artigo 87 da Lei Complementar Municipal n.1.558/23 em conformidade do que está previsto no regramento legal, onde o referido reajuste será concedido apenas a partir de abril de corrente ano.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos e financeiros retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024, exceto o que está disposto no art.4º, revogadas as disposições ao contrário.

Art.6º. Os recursos que custearão as disposições da presente lei encontram -se consignados no Orçamento vigente do FUNDEB, tendo em vista tratar -se de orçamento, exclusivamente, da educação;

Art.7º. As despesas decorrentes desta Lei correção por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação do Município de Tianguá e suplementadas quando necessárias.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.



Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

ANEXO V, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 588/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010.
TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE – PROFESSORES
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAL

CARGO/FUNÇÃO	R E F E R Ê N C I A	VALORES		
		VENCIMENTO BASE 3,62% (PISO NACIONAL)	PROGRESSÃO VERTICAL 2,5%	TOTAL
PROFESSOR PEB I	1	2.357,12	-	2.357,12
	2	2.416,04	60,40	2.532,49
	3	2.476,44	61,91	2.538,35
	4	2.538,34	63,45	2.601,79
	5	2.601,80	65,04	2.679,84
	6	2.666,85	66,67	2.733,52
	7	2.733,53	68,33	2.801,86
	8	2.801,86	70,04	2.871,90
	9	2.871,92	71,79	2.943,71
	10	2.943,71	73,59	3.017,30
PROFESSOR PEB II	11	2.946,49	-	2.946,49
	12	3.020,14	75,50	3.095,64
	13	3.095,64	77,39	3.173,03
	14	3.173,04	79,32	3.252,36
	15	3.252,36	81,30	3.333,66
	16	3.333,68	83,34	3.417,02
	17	3.417,02	85,42	3.502,44
	18	3.502,44	87,56	3.590,00
	19	3.590,00	89,75	3.679,75
	20	3.679,76	91,99	3.771,75

Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

ANEXO VII, A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 588/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010.
TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
DIRETORES/COORDENADORES
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAL

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/02/2024 16:05:56 - IP com nº: 192.168.0.3
 Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=546



CA TE GO RIA FU NCI ON AL	CARGO COMISSIONADO	SIMB OLO GIA	VAGAS	VENC. BASE	REPRESENTA ÇÃO	VANTAGENS
DIR EÇ ÃO, CO OR DE NA ÇÃ O E AS SE SS OR AM EN TO SU PE RIO R – DA S ES CO LA SE SE CR ET ARI A DE ED UC AÇ ÃO	DIRETOR ESCOLAR NÍVEL A	DAS II	8	R\$ 691,51	R\$3.450,12	R\$4.141,63
	DIRETOR ESCOLAR NÍVEL B	DAS IV	18	R\$ 691,51	R\$2.544,35	R\$3.235,86
	DIRETOR ESCOLAR NÍVEL C	DAS V	35	R\$ 691,51	R\$ 1.609,21	R\$2.300,72
	DIRETOR ESCOLAR NÍVEL D	DAS VI	40	R\$ 691,51	R\$ 1.193,46	R\$1.884,97
	COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL A	DAS II	8	R\$ 691,51	R\$3.450,12	R\$4.141,63
	COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL B	DAS IV	18	R\$ 691,51	R\$2.544,35	R\$3.235,86
	COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL C	DAS V	35	R\$ 691,51	R\$1.609,21	R\$2.300,72
	COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL D	DAS VI	40	R\$ 691,51	R\$1.193,46	R\$1.884,97
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS VI	90	R\$ 691,51	R\$ 1.609,21	R\$ 2.300,72
	COORDENADOR DE NÚCLEO	DAS IV	20	R\$ 691,51	R\$ 2.544,35	R\$ 3.235,86

Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1664/2024

LEI Nº 1664/2024, DE 09

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/02/2024 16:05:56 - IP com nº: 192.168.0.3
 Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=546



DE FEVEREIRO DE 2024.

DESAFETA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOÁ-LO AO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE.

O **Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público municipal, passando a integrar o patrimônio do Estado do Ceará, um imóvel urbano, localizado na Rua Ananias Alex Silva dos Santos, S/N, esquina com uma Rua de Acesso ao Loteamento Multifamiliar Morada da Serra, Bairro Vereador João Albuquerque, CEP 62.323-060, nesta cidade, objeto da matrícula n. 5.399, do Cartório de 2º Ofício, com uma área de **3.750,00m²** e perímetro de divisa com **205,00m**, assim descrito: **AO NORTE** inicia-se a descrição a partir do vértice **P1**, definido pela coordenada UTM **E: 277.053,42m** e **N: 9.585.613,25m** segue seu rumo do sentido Oeste (Poente) para o Leste (Nascente) com ângulo interno de **90° 00' 00"** e distância de **50,00m**, confrontando com uma **RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO MULTIFAMILIAR MORADA DA SERRA I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, até o encontrar o vértice **P.1.1**; **AO LESTE (NASCENTE)** a partir do vértice **P.1.1**, definido pela coordenada UTM **E: 277.089,47m** e **N: 9.585.578,62m** segue seu rumo do Norte para o Sul com ângulo interno de **90° 00' 00"** e distância de **75,00m**, confrontando com imóvel da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, até o encontro do vértice **P.1.2**; **AO SUL** a partir do vértice **P.1.2**, definido pela coordenada UTM **E: 277.037,27m** e **N: 9.585.524,77m** segue seu rumo do sentido Leste (Nascente) para o Oeste (Poente) com ângulo interno de **90° 00' 00"** e distância de **50,00m**, confrontando com imóvel da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, até encontrar o vértice **P.1.3**; **AO OESTE (POENTE)** a partir do **P.1.3**, definido pela coordenada UTM **E: 277.001,21m** e **N: 9.585.559,41m**, segue seu rumo do sentido Sul para o Norte com ângulo interno de **90° 00' 00"** e distância de **75,00m**, confrontando com a **RUA ANANIAS ALEX SILVA DOS SANTOS**, até encontrar o vértice **P1**; e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Estado do Ceará, para a construção do novo núcleo da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, estando o referido imóvel livre de ônus reais e hipotecários.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 4 (quatro) anos para a construção da obra de que trata esta Lei e 2 (dois) anos para que seja colocado em funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO: PE 01/2024-SEMED/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 01/2024-SEMED ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE01/2024-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o NOVO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE01/2024 –SEMED, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM INTUITO DE COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS MODALIDADES: CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO – AEE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NO**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/02/2024 16:05:56 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=546



EXERCÍCIO DE 2024 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ - CEARÁ.

Justificativa: A republicação se dá em virtude de problemas técnicos com a plataforma licitações-e, qual não vinculou o aviso no portal nacional de compras públicas – PNCP. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 23/02/2024. Abertura das Propostas: 23/02/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 23/02/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 08 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 08 de fevereiro de 2024.

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO: PE 01/2024-SESA/2024**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 01/2024-SESA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 01/2024-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE01/2024 – SESA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS QUE ATENDA POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ESPECIALIZADA REALIZADAS EM FORMA DE MUTIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ.** **Justificativa:** A republicação se dá em virtude de problemas técnicos com a plataforma licitações-e, qual não vinculou o aviso no portal nacional de compras públicas – PNCP. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 20/03/2024. Abertura das Propostas: 20/03/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 20/03/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 08 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 08 de fevereiro de 2024.

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP01/2024-SECULT/2024

A Senhora Maria Jaqueline Freire Lima - Secretária de Cultura do **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. DP01/2024-SECULT**; **Fundamento legal:** Decreto Municipal e Artigo

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/02/2024 16:05:56 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=546



Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DAS LEIS PAULO GUSTAVO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **Favorecido:** F. B. CAMARGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.628.803/0001-51. Endereço: Rua Manoel Portela Neto, 294, Paturi, Tianguá – CE, CEP: 62.328-370. Fone: (85) 994202101. E-mail: fbcamargo.3@gmail.com, representada pelo Sr. Fabio Bordin Camargo, inscrito no CPF sob o nº 086.622.056-90, conforme descritivo a seguir: **VALOR: R\$ 33.488,90** (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). **Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária:

12 1201 13 392 0241 2.099 - Manutenção das atividades da secretaria de Cultura, garantir o pleno funcionamento da secretaria de cultura, com vistas a garantir ao setor recursos matérias e humano com qualidade e especialização. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica Recurso Federal. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida. Convoque -se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso. MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA – SECRETÁRIA DE CULTURA. Tianguá-CE, 07 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 07022401SECULT/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP01/2024-SECULT. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA. **CONTRATADA:** F. B. CAMARGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.628.803/0001-51. Endereço: Rua Manoel Portela Neto, 294, Paturi, Tianguá – CE, CEP: 62.328-370. Fone: (85) 994202101. E-mail: fbcamargo.3@gmail.com, representada pelo Sr. Fabio Bordin Camargo, inscrito no CPF sob o nº 086.622.056-90. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DAS LEIS PAULO GUSTAVO. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.488,90 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO:** 12 1201 13 392 0241 2.099 - Execução da Lei de Incentivo à Cultura. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica Recurso Federal. Subelemento: 3.3.90.39.05 – serviços técnicos profissionais. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024. Tianguá - CE, 07 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022201-SETAS/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10022201-SETAS. objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de **VIGÊNCIA**, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e nos termos do contrato 10022201-SETAS, decorrente da Adesão Nº **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº.: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede á Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais **12 (doze) Meses**, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro 2025. Signatários: **INGRID ALVES VASCONCELOS DE LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, procuradora. Tianguá – Ceará, 07 de fevereiro de 2024.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO:
10022202-SEADM/2024**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10022202-SEADM. objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de VIGÊNCIA, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e nos termos do contrato 10022202-SEADM, decorrente da Adesão Nº **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S -10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº.: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede à Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais 12 (doze) Meses, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro 2025. Signatários: BRUNA VIEIRA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE e do outro lado a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pela Senhora RENATA NUNES FERREIRA, procuradora. Tianguá – Ceará, 07 de fevereiro de 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
10022203-SESA/2024**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10022203-SESA. objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de VIGÊNCIA, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e nos termos do contrato 10022203-SESA, decorrente da Adesão Nº **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S -10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº.: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede à Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais 12 (doze) Meses, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro 2025. Signatários: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE e do outro lado a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pela Senhora RENATA NUNES FERREIRA, procuradora. Tianguá – Ceará, 07 de fevereiro de 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO:
10022204SEMED/2024**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10022204SEMED. objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de VIGÊNCIA, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/02/2024 16:05:56 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=546



nos termos do contrato **10022204SEMED**, decorrente da Adesão N° **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços n° **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S -10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N°: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede á Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais **12 (doze) Meses**, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro 2025. Signatários: **TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, procuradora. Tianguá – Ceará, 07 de fevereiro de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022205-SEFIN/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 10022205-SEFIN. objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de VIGÊNCIA, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e nos termos do contrato 10022205-SEFIN, decorrente da Adesão N° **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços n° **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S -10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N°: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede á Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais **12 (doze) Meses**, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro 2025. Signatários: **JOSE NAILTON ROCHA PONTES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, procuradora. Tianguá – Ceará, 07 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022206-GAB/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, GABINETE DO PREFEITO. EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 10022206-GAB. objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de VIGÊNCIA, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e nos termos do contrato 10022206-GAB, decorrente da Adesão N° **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços n° **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S -10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N°:**



05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede á Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais **12 (doze) Meses, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro 2025. Signatários: **RAPHAELLE LOURENÇO TERCEIRO – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO – CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, procuradora. Tianguá – Ceará, 07 de fevereiro de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022207-SEMATUR/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10022207-SEMATUR. objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de VIGÊNCIA, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e nos termos do contrato **10022207-SEMATUR**, decorrente da Adesão Nº **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S -10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº.: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede á Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais **12 (doze) Meses**, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro 2025. Signatários: **NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, procuradora. Tianguá – Ceará, 07 de fevereiro de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 10022208-SEAGRI/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10022208-SEAGRI. objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de VIGÊNCIA, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e nos termos do contrato **10022208-SEAGRI**, decorrente da Adesão Nº **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº.: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede á Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais **12 (doze) Meses**, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro 2025. Signatários: **ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E****



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, procuradora. Tianguá – Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 10022209SEINFRA/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10022209SEINFRA. objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de VIGÊNCIA, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e nos termos do contrato **10022209SEINFRA**, decorrente da Adesão Nº **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S -10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº.: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede á Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais **12 (doze) Meses**, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro 2025. Signatários: **MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, procuradora. Tianguá – Ceará, 07 de Fevereiro de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0702202401SECULT/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA. EXTRATO DO CONTRATO N.º 0702202401SECULT. Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. INX 02/2024-SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, inscrita no CNPJ Nº 04.707.058/0001-20. Valor global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.096–Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Vigência: 90 (noventa) dias. Tianguá – CE, 07 de fevereiro de 2024. Maria Jaqueline Freire Lima - Secretaria de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2901202401SECULT/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA. EXTRATO DO CONTRATO N.º 2901202401SECULT. Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. INX 01/2024-SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.263.021/0001-93. Valor global: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Dotação Orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.096–Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Vigência: 90 (noventa) dias. Tianguá – CE, 29 de fevereiro de 2024. Maria Jaqueline Freire Lima - Secretaria de Cultura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2901202402SECULT/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2901202402SECULT. Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º INX 01/2024-SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 14.433.879/0001-70. Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.096–Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Vigência: 90 (noventa) dias. Tianguá – CE, 29 de fevereiro de 2024. Maria Jaqueline Freire Lima - Secretaria de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2901202403SECULT/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2901202403SECULT. Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º INX 01/2024-SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 14.433.879/0001-70. Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.096–Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Vigência: 90 (noventa) dias. Tianguá – CE, 29 de fevereiro de 2024. Maria Jaqueline Freire Lima - Secretaria de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2901202404SECULT/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2901202404SECULT. Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º INX 01/2024-SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. EFESTA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO & PROMOÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º. 17.466.234/0001-21. Valor global: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). Dotação Orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.096–Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Vigência: 90 (noventa) dias. Tianguá – CE, 29 de fevereiro de 2024. Maria Jaqueline Freire Lima - Secretaria de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2901202405SECULT/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2901202405SECULT. Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º INX 01/2024-SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. LANINHA SHOW**, empresa inscrita com CNPJ: 29.565.468/0001-05. Valor global: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Dotação Orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.096–Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Vigência: 90 (noventa) dias. Tianguá – CE, 29 de fevereiro de 2024. Maria Jaqueline Freire Lima - Secretaria de Cultura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2901202406SECULT/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2901202406SECULT. Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º INX 01/2024-SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.268.243/0001-00. Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.096–Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Vigência: 90 (noventa) dias. Tianguá – CE, 29 de fevereiro de 2024. Maria Jaqueline Freire Lima - Secretaria de Cultura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2901202407SECULT/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2901202407SECULT. Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º INX 01/2024-SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, representante exclusiva do artista JONAS ESTICADO, inscrita no CNPJ n.º 21.939.747/0001 -80. Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.096–Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Vigência: 90 (noventa) dias. Tianguá – CE, 29 de fevereiro de 2024. Maria Jaqueline Freire Lima - Secretaria de Cultura.**

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 01/2024**DECRETO Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no exercício de suas funções, legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.651/23;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - Através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Centro Administrativo Tianguá-CE, 02 de janeiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 14/2024

DECRETO Nº 14/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval, evento de relevância nacional que congrega alegria, celebração e manifestações culturais;

CONSIDERANDO a dimensão e importância social, cultural, histórica, artística, econômica e turística do Carnaval no Município de Tianguá;

CONSIDERANDO o entendimento da importância de proporcionar momentos de lazer e convívio social aos munícipes, bem como de fomento ao comércio local;

CONSIDERANDO a necessidade de regramento do Carnaval, consolidando a política e o ordenamento das várias esferas de intervenção da Administração Pública do Município de Tianguá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de Tianguá, no dia 13 de fevereiro de 2024, em virtude das festividades de Carnaval.

Parágrafo único - O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo aplica -se aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais, que deverão ser regulados pelos respectivos gestores.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais e responsáveis pelos órgãos municipais a adoção das providências necessárias para garantir o funcionamento dos serviços essenciais e o atendimento ininterrupto da população, quando aplicável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Centro Administrativo Tianguá-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/02/2024 16:05:56 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=546



Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 46/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ NO EXERCÍCIO DE 2024**, Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=556>,
- FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 16/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 16/12024

CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA PARA AS LOCALIDADES DE TABAINHA, CARUATAÍ, PINDOGUABA, ARAPÁ, BELA VISTA E ITAGUARUNA em consonância com a lei municipal nº 1.404 de 23 de setembro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde de TIANGUÁ, estado do CEARÁ, nos usos de suas atribuições prerrogativas legais e de acordo com os incisos II e IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 95, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Tianguá, de 31 de maio de 1990, e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de acordo com as necessidades urgentes da gestão para recrutar profissionais que irão atuar em regime de **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTAS PARA AS LOCALIDADES DE TABAINHA, CARUATAÍ, PINDOGUABA, ARAPÁ, BELA VISTA E ITAGUARUNA** em consonância com a Lei Municipal nº 1.404 de 23 de Setembro de 2021. Constituída por Ato do Chefe da Secretária Municipal de Saúde e conforme a Lei Municipal Nº 1,216 de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art 1º: Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais formada por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;

Art 2º: A comissão de que se trata o artigo primeiro desta portaria, fica assim composta:

Presidente: Sabrina Araújo Coimbra Moita - Secretária de Saúde

Secretária: Fabiana Kessya Freire Machado de Brito – Secretária de Saúde

1º Membro: Túlio Arruda da Ponte Lopes – Procuradoria do Município

2º Membro: Shirley Delyan Marques de Vasconcelos – Secretária de Saúde

3º Membro: Ronaldo Escorcio de Brito Junior – Secretária de Saúde

Parágrafo Único: esta comissão deixará de existir com a finalização do processo seletivo.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/02/2024 16:05:56 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=546



Art 3º : São atribuições da Comissão:

1-Realizar todo o processo de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTAS PARA AS LOCALIDADES DE **TABAINHA, CARUATAÍ, PINDOGUABA, ARAPÁ, BELA VISTA E ITAGUARUNA** em consonância com a Lei Municipal nº 1.404 de 23 de Setembro de 2021. Constituída por Ato do Chefe da Secretária Municipal de Saúde e conforme a Lei Municipal Nº 1.216 de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Tianguá-CE, 08 de fevereiro de 2024.

FLAVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - PROCESSO SELETIVO: 01/2024**COMUNICATIVO**

A Secretaria de Educação do Município de Tianguá, por meio de sua secretária, Tânia Meire Moita de Aguiar, em observância ao cronograma apresentado do aditivo 01 da chamada pública 01/2024, vem, por meio deste ato, comunicar a publicação do resultado dos recursos e informar que estão aptos para participar da 2º fase do processo seletivo (entrevista) todos os candidatos deferidos em que os nomes constam como aptos na lista divulgada no diário oficial da prefeitura municipal de Tianguá/CE nº 252/2024.

Informamos por fim, que também estão aptos para participar da segunda fase aqueles cuja o recurso foi DEFERIDO, sendo a relação dos mesmos divulgada neste dia, 09/02/2024.

No compromisso de melhor atender a população e garantir segurança jurídica ao Processo Seletivo em comento, faço tais considerações e ponho -me a inteira disposição na prestação de qualidade no ensino público.

Tianguá, 09 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

LISTA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS APÓS RECURSO

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
12	ALICE DA COSTA FERNANDES	972	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CREI
13	ANTONIO AIRTON MENDES DA SILVA	4362	SECRETÁRIO ESCOLAR
8	ERICA LARISSA BRITO LOPES	4792	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º A
11	GONÇALO VIANA DA SILVA JUNIOR	1598	PROFESSOR DE INFORMÁTICA 6º AO 9º
5	JEFFERSON GOMES ARAÚJO	4907	MOTORISTA "B"
6	JOÃO PAULO CORREIA MORAIS	2515	PORTEIRO

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/02/2024 16:05:56 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=546



3	MARIA VALÉRIA ARAÚJO SOUZA	5039	AUXILIAR DE SALA
1	MARLENE CAVALCANTE CÉZAR	2784	AUXILIAR DE SALA
10	RAFAEL LIMA DE CARVALHO	1905	CAPATAZ
9	ROBERVAL SALES FERREIRA	4702	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
7	RONAIRA MOREIRA DA SILVA	2603	PORTEIRO
4	ROSEANE SALES DA SILVA	1064	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	SABRINA ALEXANDRE DE PAULO	2104	AUXILIAR DE SALA



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Natanael José de Araújo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Raphaelle Lourenço Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Ingrid Alves Vasconcelos de Lima
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Tania Meire Moita de Aguiar
Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Keila Aragao Fernandes
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Francisco Romão Vitor Portela Costa
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

